

Relação de AGSNs

Código do Aglomerado	Nome do Aglomerado	01 - A área é reconhecida pela prefeitura como aglomerado subnormal ou similar?	02 - Os limites da área coincidem com os limites adotados pela Prefeitura?	03 - O nome adotado pelo IBGE coincide com o nome adotado pela Prefeitura?	04 - As subdivisões internas da área coincidem com as subdivisões adotadas pela Prefeitura?
1	NOVO PARAÍSO	Sim	Nao	Sim	Sim
2	JARDIM SANTA CECÍLIA	Nao	Nao	Nao	Sim
14	MORRO DO CACHIMBO	Sim	Nao	Nao	Sim
16	VILA MIOTO	Nao	Nao	Nao	Sim

Quadro complementar de AGSNs

Não concordaram com os limites de Novo Paraíso(Setor 520110805000205), e houve o entendimento de que é necessário redefinir os limites da Área. A SBT procederá com ajustes no Setor, ficando com o nome de Novo Paraíso II. O Aglomerado Morro do Cachimbo foi reconhecido pelos membros como aglomerado, porém é uma continuação do Novo Paraíso, e desconhecem o nome Morro do Cachimbo, ficando como aglomerado Novo Paraíso I(Setor 520110805000206). Já o Setor 520110805000207 - Vila Mioto não foi reconhecido como aglomerado e o nome do lugar é Jardim das Oliveiras. O Setor 520110805000208 - Jardim Santa Cecília não foi reconhecido pelos membros como aglomerado, visto que são condomínios regularizados com toda infraestrutura, água, energia, coleta de lixo, dentre outros serviços e houve concordância do IBGE, que realmente não possui características de AGSN.